



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 2090.01.0006399/2023-52

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 33/2023/FEAM/URA SM - CCP

Assunto: Cancelamento da Licença

DESPACHO

Considerando que a modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado conhecida como LAS/CADASTRO é realizada em uma única fase no qual o empreendedor fornece as informações relativas à atividade ou ao empreendimento por meio de cadastro eletrônico, com emissão da licença, não havendo a imposição de condicionantes a serem analisadas pelo órgão ambiental;

Considerando que na data de 31 de outubro de 2023 o procurador do empreendimento solicitou o cancelamento das LAS/CADASTRO CERTIFICADO Nº 6001, em razão da alteração do layout do galpão em que funciona o empreendimento, sendo que as atividades constantes do CERTIFICADO Nº 6001 exercidas por LUIS MARCOS PEREIRA GOULART passarão a ser exercidas por outra empresa e que o empreendimento LUIS MARCOS PEREIRA GOULART realizará outras atividades, alterando o código disposto na DN 217/17;

Considerando que nos termos do artigo 38 do Decreto Estadual nº 47.383/18 o empreendedor deverá comunicar ao órgão ambiental responsável pelo licenciamento o encerramento de atividade ou de empreendimento e que, nos termos do artigo 33, I do supracitado Decreto o processo de licenciamento ambiental poderá ser arquivado a requerimento do empreendedor;

DEFIRO o pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/CADASTRO CERTIFICADO Nº 6001, conforme pleiteado pelo empreendedor.

Ao NAO, para publicação do cancelamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/CADASTRO CERTIFICADO Nº 6001.

Após, archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto Massote Bonifacio, Chefe Regional**, em 13/11/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **76766579** e o código CRC **E3A4B75F**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006399/2023-52

SEI nº 76766579